

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES**  
**PROCESSO SELETIVO EMERGENCIAL – PSE Nº 03/2020 – EBSERH/Nacional**  
**EDITAL Nº 268, DE 15 DE MARÇO DE 2021 – RETIFICAÇÃO**

O Presidente da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSERH, no uso das atribuições legais e estatutárias, considerando ainda a Declaração de Emergência em Saúde Pública de Importância Internacional feita pela Organização Mundial da Saúde, a Declaração de Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional (ESPIN), feita pelo Ministério da Saúde por meio da Portaria GAB/MS nº 188, de 3 de fevereiro de 2020, o disposto na Lei nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020 e o Plano de Contingência Nacional para Infecção Humana pelo novo Coronavírus (COVID-19),

Torna Público, a Retificação referente ao **EDITAL Nº 264, DE 12 DE MARÇO DE 2021**, conforme segue:

1. Onde se lê:

1.1 Os requisitos para a participação no Processo Seletivo Emergencial 01/2020 está regulamentado conforme EDITAL Nº 3, DE 11 DE AGOSTO DE 2020, disponível no site: <https://www.gov.br/ebserh/pt-br/aceso-a-informacao/agentes-publicos/concursos-e-selecoes/selecoes/2020/pss-no-1-2020-nacional/edital-normativo/edital-normativo/view>

Leia-se:

1.1 Os requisitos para a participação no Processo Seletivo Emergencial 01/2020 está regulamentado conforme EDITAL Nº 3, DE 11 DE AGOSTO DE 2020, disponível no site: <https://www.gov.br/ebserh/pt-br/aceso-a-informacao/agentes-publicos/concursos-e-selecoes/selecoes/processos-seletivos/processo-seletivo-emergencial-pse/2020/pse-03-2020-nacional/edital-normativo/edital-03-normativo-pse-03-2020.pdf/@@download/file/EDITAL%2003-%20NORMATIVO%20-%20PSE%2003-2020.pdf>

2. Onde se lê:

1.2 As inscrições deverão ser feitas via internet no endereço eletrônico <http://www.ebserh.gov.br/> Regulamentada conforme item 4 **do EDITAL Nº 3, DE 11 DE AGOSTO DE 2020**. O período de inscrições será no período de 12 de Março de 2021, até as 12h do dia 19 de Março de 2021, mediante o preenchimento do Formulário Eletrônico de Inscrição, anexação de Currículo, Diploma e documentação comprobatória dos Títulos e Experiência Profissional a serem pontuados (CÓPIAS frente e verso).

Leia-se:

1.2 As inscrições deverão ser feitas via internet no endereço eletrônico <http://www.ebserh.gov.br/> Regulamentada conforme item 4 **do EDITAL Nº 3, DE 11 DE AGOSTO DE 2020**. O período de inscrições será no período de 12 de Março de 2021, até as 12h do dia **22 de Março de 2021**, mediante o preenchimento do Formulário Eletrônico de Inscrição, anexação de Currículo, Diploma e documentação comprobatória dos Títulos e Experiência Profissional a serem pontuados (CÓPIAS frente e verso).

3. Onde se lê:

- 5.1 O resultado deste Processo Seletivo Emergencial será divulgado em 23 de Março de 2021 a partir das 18h no site da EBSEH, no endereço: [www.ebserh.gov.br](http://www.ebserh.gov.br)

Leia-se:

- 5.2 O resultado deste Processo Seletivo Emergencial será divulgado em **24 de Março de 2021** a partir das 18h no site da EBSEH, no endereço: [www.ebserh.gov.br](http://www.ebserh.gov.br)

4. Onde se lê:

Ficam mantidas todas as demais condições do **EDITAL Nº 3, DE 11 DE AGOSTO DE 2020**, acesso pelo link: <https://www.gov.br/ebserh/pt-br/aceso-a-informacao/agentes-publicos/concursos-e-selecoes/selecoes/2020/pss-no-1-2020-nacional/edital-normativo/edital-normativo/view>

Leia-se:

Ficam mantidas todas as demais condições do **EDITAL Nº 3, DE 11 DE AGOSTO DE 2020**, acesso pelo link: <https://www.gov.br/ebserh/pt-br/aceso-a-informacao/agentes-publicos/concursos-e-selecoes/selecoes/processos-seletivos/processo-seletivo-emergencial-pse/2020/pse-03-2020-nacional/edital-normativo/edital-03-normativo-pse-03-2020.pdf/@download/file/EDITAL%2003-%20NORMATIVO%20-%20PSE%2003-2020.pdf>

5. Permanecem inalteradas as demais condições e listagens estabelecidas no Edital de Reabertura.

OSWALDO DE JESUS FERREIRA  
Presidente